

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE QPBM  
**PROA nº 24/1207-0001323-9**

**EDITAL DA/DRH nº SD-B 105/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM**  
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a **eliminação, por revogação de liminar e reintegração no certame, por força de decisão judicial**, dos candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, conforme EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº. 57, de 24 de março de 2025.

1. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do Processo nº 5266949-98.2025.8.21.0001, torna-se sem efeito a convocação e o resultado do candidato **GUILHERME SANCHEZ CORREA**, de inscrição nº 97301296062-8, divulgado por meio dos EDITAIS DA/DRH nº SD-B 60/2025 e DA/DRH nº SD-B 63/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.
2. Tendo em vista a diligência determinada nos autos do Processo nº 5024305-90.2026.8.21.0001, suspende-se o ato que o considerou inapto na 4ª fase – Exame Psicológico e passa a reintegrar o candidato **CARLOS VINICIUS BOM REIS PADILHA**, de inscrição nº 97301340916-1 no certame, estando concorrendo no respectivo concurso público, na 4.351ª posição na Ampla Concorrência e na 496ª posição para Pessoas Negras da Classificação Final.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

José Carlos Sallet de Almeida e Silva - Cel QOEM  
**Diretor Administrativo**